PORTARIA Nº 468/2026

Cessa a convocação de servidor docente para regime de jornada suplementar de trabalho.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a edição da Portaria nº 466, de 09 de novembro de 2026, **CESSA**, a partir de 09 de novembro de 2026, a convocação para o regime de jornada suplementar de trabalho de 01 hora que havia sido concedida por meio da Portaria nº 056, de 13 de fevereiro de 2026, ao Servidor Srº **Lucas Schlabendorff de Andrade** - Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental de História, matricula nº 735-8/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 10 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026